



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 342/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a 11ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 04 de setembro de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade	Divisão de Prof. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Criança - Futuro de um Povo	0013

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral à criança e adolescente, Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
5.001	1	P	Ampliação das Instalações do Programa Juventude Cidadã	Obra Construída/Ampliada-M2	2018	135,000	140.454,03
					2019	000	00
					2020	000	00
					2021	000	00
					Total:	135,000	140.454,03

II - Descrição da Ação

Ampliação das Instalações do Programa Juventude Cidadã

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	51.000,00	0,00	51.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100880.03.04.02 - Contribuicao e Legados de Entidades nao Gc	2018	0,00	2.000,00	2.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300880.03.04.02 - Contribuição e Legados de Entidades não Gc	2018	0,00	87.454,03	87.454,03
			2019	0,00	87.454,03	87.454,03
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			Total:	51.000,00	89.454,03	140.454,03




PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.015	1	P	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		2,000	190.000,00
			Ambulâncias Adquiridas-UN	2018	2,000	190.000,00
				2019	000	00
				2020	000	00
				2021	000	00
Total:					2,000	190.000,00

II - Descrição da Ação

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços F		0,00	160.000,00	160.000,00
			2018	0,00	160.000,00	160.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300501.04.99.00 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios		0,00	30.000,00	30.000,00
			2018	0,00	30.000,00	30.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
Total:				0,00	30.000,00	30.000,00
Total:				0,00	190.000,00	190.000,00